



Câmara Municipal de Sesimbra
Edital n.º 2/2022 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email do Vereador Senhor Márcio António de Souza Oliveira a **informar que, na sequência da comunicação por escrito à direção do Partido CHEGA, resolveu continuar como Vereador Independente na Câmara Municipal de Sesimbra, uma vez que os Sesimbrenses que em si confiaram merecem todo o seu respeito e que cumpra o que lhes foi prometido.**

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua segunda reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 17 de dezembro, deliberado o seguinte:
Por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada Independente) e 12 abstenções (8 PS, 2 CHEGA e 2 PPD/PSD):
 - A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2021, a cobrar em 2022, nos seguintes valores respetivamente:
 - a) Prédios Rústicos:0,8%
 - b) Revogada
 - c) Prédios Urbanos:0,4%

 - Por maioria com 21 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA e 1 da Deputada Independente) e 3 abstenções (2 PPD/PSD e 1 BE), aprovar:
B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:
 - a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;
 - b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2022, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2022, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:
 - i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%



Câmara Municipal de Sesimbra

ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%

iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

Por maioria com 23 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 da Deputada independente) e 1 abstenção do BE, aprovar:

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2021 do IMI a cobrar em 2022, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

De acordo com estimativa, a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 164 180 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º 16934, de 11/10/2021, do DAF- Divisão Financeira.

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua segunda reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 17 de dezembro, **deliberado** o seguinte:

Por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 1 voto contra do BE e 13 abstenções (8 PS, 2 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 da Deputada Independente), autorizar:

- O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2021 a cobrar no ano de 2022.

Por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS e 2 CHEGA) e 4 abstenções (2 PPD/PSD, 1 BE e 1 Deputada Independente), aprovar:

- A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) - 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua segunda reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 17 de dezembro, **deliberado por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada independente) e 12 abstenções (8 PS, 2 CHEGA e 2 PPD/PSD), autorizar a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2022, no valor de 5%, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

(SGD 42.556/21/GAP)



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021, realizada no dia 28, **deliberado** o seguinte:
Por Maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) e o Orçamento para 2022;
Por Maioria, aprovar o Mapa de Pessoal.

6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021, realizada no dia 28, **deliberado** o seguinte:
Por Maioria, com 14 votos a favor (10 CDU, 2 PSD, 1 Chega e 1 Deputada Independente), 8 votos contra do PS e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal:
 - **Rejeitar, reafirmando as deliberações legalmente adotadas na Sessão Ordinária de dia 13 de setembro de 2018 e na Sessão Ordinária de dia 25 de setembro de 2020, a assunção em 2021, das competências transferidas por via do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.**
 - **Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição da transferência de competências da Administração Central.**

7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021, realizada no dia 28, **ter aprovado, por unanimidade, fixar o percentual de 0,25 %, relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para vigorar no ano de 2022).**

8. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro de 2021, realizada no dia 28, **deliberado, por maioria, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1 do mesmo artigo, aprovar os Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com as Freguesias de Quinta do Conde, do Castelo e de Santiago, conforme minutas constantes no mesmo, com início de vigência em 01 de janeiro de 2022:**
 - **Anexo I – Auto de transferência de Competências Freguesia de Quinta do Conde;**
 - **Anexo II – Auto de transferência de Competências Freguesia do Castelo;**
 - **Anexo III - Auto de transferência de Competências Freguesia de Santiago;**
 - **Anexo IV – Mapa Síntese das Transferências Financeiras.**

9. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo, a remeter o **teor da moção subordinada ao tema “Garantir a Contratação de Professores, Indispensáveis ao Bom Funcionamento das Escolas e Sucesso dos Alunos”, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 15 de dezembro de 2021.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo, a **remeter o teor da moção subordinada ao tema “Dia Internacional Pela Eliminação das Violências Contra as Mulheres”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 15 de dezembro de 2021.
11. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo, a **remeter o teor da recomendação, a esta Câmara Municipal, subordinada ao tema “Recolha da Publicidade Eleitoral”, aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 15 de dezembro de 2021.
12. Email da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a **informar que**, na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021 e da eleição dos novos titulares dos órgãos diretivos da ANMP, ocorrida no dia 11 de dezembro, **a representação daquela Associação no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável será agora assegurada por:**
 - **Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo**
 - **Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Francisco Jesus.**
13. Email da AMARSUL a **informar que** no passado dia 30 de dezembro de 2021, a **ERSAR comunicou a sua decisão sobre o total de ajustamentos aos proveitos permitidos de 2020 a refletir na tarifa a faturar em 2022 e a composição da tarifa transitória para 2022, considerando o adiamento da decisão da ERSAR das contas regulares previsionais 2022-2024, para o final do ano de 2022. Mais informa, ter sido aprovada uma tarifa a faturar para 2022 no montante de 43,58 €/ton, o qual representa um aumento de 33% face à tarifa faturada em 2021. A tarifa a faturar para 2022 é composta pelos elementos constantes no mesmo.**
14. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a **enviar a resolução da Assembleia da República n.º 330/2021 - Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, resultante da aprovação em Assembleia da República do Projeto de Resolução n.º 1212/XIV/2, por si apresentado.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **25.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021, documento aprovado pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **1.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022, e 1.ª alteração/modificativa às GOP (atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos) – documentos previsionais’2022 documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter a errata do texto da informação n.º 20.806, de 29/11/2021, sobre a 23.ª alteração ao Orçamento do ano de 2021, uma vez que por lapso foi referido o ano de 2022 quando se trata efetivamente do ano de 2021.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de 2 moradias – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Rua das Giestas – Fornos – Ana Paula Piedade e Davide Piedade

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer DESFAVORÁVEL à pretensão, dos requerentes, por não cumprir o Plano Diretor Municipal e o Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere informar os requerentes que apenas com a apresentação dos estudo para a totalidade do espaço T54 e a reformulação da proposta com a finalidade desta ter enquadramento na legislação do turismo, será possível que a solução venha a reunir condições para merecer parecer favorável.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Destaque – Cotovia – Miguel Rafael

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido do requerente.**

Área total 864 m²

Área a destacar 564 m²

A propriedade face ao plano insere-se na **UOPG – 4 designada Santana – Espaço H2**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. AUGI 43 do Casal do Sapo – Quinta do Conde – aditamentos ao alvará n.º 1/21 – retificação às deliberações de 17.dezembro.2019 e 17.março.2021 – Comissão de Administração da AUGI 43 do Casal do Sapo

(Vereador - Projeto Municipal AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 174.º CPA, delibere retificar a deliberação de 17/12/2019 e de 18/03/2020, nos seguintes termos:**

1- Colmatar a omissão verificada, incluindo no anexo II a referência ao prédio 2827/Casal do Sapo, que sendo o prédio “mãe” de todos os prédios existentes no Casal do Sapo, é o suporte para a área das vias existentes, na AUGI 43;

2- Incluir os lotes 86 d1e 86 d2 e omitir os lotes 88i e 89l, na planta síntese;

3- Eliminar da lista dos factos sujeitos a registo o ónus de não indemnização que incidia sobre o lote 86 d.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 06.novembro.2002 – Fetais – José Macedo

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da operação de loteamento, relativo ao processo em causa, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva parcial (águas residuais) – aprovação – Zambujal – Fundo Aberto de Investimento Imobiliário-AF Portfólio Imobiliário

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria e consequentemente, libertar o valor de 74.671,80€ (9,96% do global) da caução prestada para garantia da boa e regular execução das respetivas obras.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Constituição de compropriedade n.º 13/21 – Botequim (freguesia Castelo) – Carolina Alves, Guilherme Alves e Luísa Inácio – emissão de parecer favorável

(Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão – 2 compartes.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Aquisição de serviços de cópia, impressão, digitalização e fax para todos os serviços do Município de Sesimbra – entrega de propostas – prorrogação do prazo – ratificação (Presidente)
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 05.janeiro.2022 que aprovou a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do processo em causa, por um período de 10 dias.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Nova conduta distribuidora do setor de Azoia – 1.ª fase de liberação da caução – auto vistoria para liberação de caução – aprovação
(Vice-Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada da Nova conduta distribuidora do setor de Azoia, que determinará a liberação faseada da caução para este procedimento, a qual será feita de acordo com o respetivo mapa anexo à informação técnica, referida na presente proposta.**

Empreitada adjudicada à firma Manuel da Graça Peixito, Ld.ª.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Construção da Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância de Sampaio – execução da caução/garantia – aprovação
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a execução parcial da caução, da empreitada em causa no valor de 77.988,24€ prestada através da garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo, em 14/09/2009 no valor de 106.429,08€, por incumprimento do empreiteiro, o Agrupamento Complementar de Empresas, Tricivil-Soludem, ACE.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Requalificação da Mata da Vila Amália – 2.ª alteração ao plano final de consignação – aprovação
(Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao plano final de consignação, de acordo com a respetiva, na sequência da 2.ª consignação parcial que ocorreu a 14/12/2021, para a empreitada de Requalificação da Mata da Vila Amália, adjudicada à firma Vítor Lança-Construções, Ld.ª.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Regulamento das taxas municipais no âmbito das medidas de apoio à economia local – início do procedimento – alteração
(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

Considerando que:

- A-** É fundamental prever e regulamentar a isenção, total ou parcial, de taxas municipais em situações excecionais;
- B-** A câmara municipal é o órgão com competência para elaborar os projetos de alteração dos regulamentos externos do município, conforme dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- C-** O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, estabelece o dever de publicitação do início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo na perspetiva de os interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais;
- D-** A publicitação do início do procedimento, consagrada no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, deve ser realizada através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;
- E-** A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, como estabelece o n.º 1 do art.º 55.º do CPA;
- F-** A direção do procedimento tem de ser delegada pelo órgão competente em inferior hierárquico, ou no caso de órgão colegial num membro do referido órgão ou em agente dele dependente - artigo 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das normas supracitadas:**

- 1- Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas Municipais e proceder à sua publicitação nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA;**
- 2- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Sesimbra, para os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;**
- 3- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento, com possibilidade de subdelegação.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere suspender, até à conclusão do procedimento de alteração do regulamento, a liquidação e pagamento das taxas municipais abrangidas pelas deliberações suprarreferidas.**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Zonas fixas de venda ambulante – rotas – atribuição definitiva
(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição definitiva dos lugares de venda aos seguintes candidatos:**

Nº	Requerente	Rota	Atividade
1	Elísio Manuel Farinha Carvalho	9	Peixe
2	Avelino Afonso Carvalho	1	Pão
3	Maria da Conceição Clímaco Pereira	1	Hortofrutícolas
4	Gisélia Silvestre Tomás	5	Peixe
5	Maria de Fátima G. Correia Marques	2	Pão

Não foram atribuídas as rotas números um, dois, três, quatro, seis, sete, oito e dez, destinadas ao exercício da venda ambulante de peixe e a rota número dois, destinada a venda de produtos hortofrutícolas, por não haver candidaturas.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Zonas fixas de venda ambulante – Cabo Espichel e Cemitério de Aiana – atribuição definitiva

(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição definitiva para o exercício de venda ambulante nas zonas fixas demarcadas do Cabo Espichel e Cemitério aos seguintes candidatos:**

Cabo Espichel			
Requerente	Lugar	Atividade	Valor da Licitação
João Emídio Marques Ventura	1	Restauração e Bebidas	€ 74,25
João Emídio Marques Ventura	3	Artesanato Local	€ 31,02
Maria Adelina Marques Coimbra	2	Restauração e Bebidas	€ 74,25
Maria Manuela Coimbra dos Santos	4	Artesanato Local	€ 31,02

Cemitério da Aiana			
Requerente	Lugar	Atividade	Valor da Licitação
José Fernando da Graça Augusto	A	Flores	€ 15,51
Elizabete S. Santos Cartaxo	B	Flores	€ 15,51

O candidato aos lugares 5 e 6, destinados a venda de produtos apícolas não se apresentou, nem se fez representar no ato público.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Zonas fixas de venda ambulante – castanhas assadas – atribuição definitiva
(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição definitiva dos lugares de venda ambulante de castanhas assadas aos seguintes candidatos:**

Requerente	Lugar	Localização	Valor da Licitação
Vitor Ribeiro dos Santos Silva Lopes	1	Av. 25 de Abril	€ 15,51
Vitor Manuel Matos Neves	2	Av. dos Náufragos	€ 15,51

Os candidatos Sara Isabel Mirra Monteiro e Francisco Raimundo do Carmo informaram a comissão que não iriam proceder a licitação dos lugares a que concorreram.

Para o lugar número um apenas o candidato Vítor Ribeiro dos Santos Silva Lopes procedeu à oferta do primeiro lanço no valor de dez por cento, pelo que não havendo mais ofertas, a comissão atribuiu-lhe provisoriamente o referido lugar.

Para o lugar número dois, apenas Vítor Manuel Matos Neves procedeu à oferta do primeiro lanço, equivalente a dez por cento do valor base, não tendo a mesma sido coberta por nenhum licitante, pelo que a comissão atribui-lhe provisoriamente o lugar número dois.

Ficaram desertos por ausência de candidaturas o lugar número quatro - Maçã, entrada do Parque Augusto Pólvora, lugar número cinco - Parque da Vila, Quinta do Conde, e por desistência da única interessada o lugar número três - Cabo Espichel.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Medidas de apoio à economia local – concurso compras de natal 2021 – alteração do local e horário de realização do sorteio
(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar o local e horário de realização do sorteio para dia 12 de janeiro, no Cine-Teatro João Mota, pelas 18.00 horas.**

Mais é proposto que a presente proposta tenha efeito imediato à sua deliberação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Mercados Municipais – encerramento no dia 2 de janeiro – ratificação (Presidente)
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de dezembro de 2021, que autorizou o encerramento dos mercados municipais de Sesimbra de Quinta do Conde, bem como da Feira da Lagoa de Albufeira e o mercado local de produtores da moagem de Sampaio, no dia 2 do corrente.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia – Deolinda Pinhal
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

O prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2007, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 135 da secção Q, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, com a classificação toponímica de Rua da Caldeira (EM 567), que o divide fisicamente, o qual ocupa a área de 222 m², integra o domínio público municipal.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Colocação de uma lápide junto ao Monumento de Homenagem aos Pescadores, no Largo de Bombaldes, em Sesimbra, em Homenagem aos Náufragos Sesimbrenses – aprovação
(Vereadores Nelson Pólvora, Argentina Marques e Miguel Fernandes)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Seja efetuado pelos Serviços competentes da Câmara Municipal de Sesimbra um levantamento de todas as embarcações sesimbrenses que haja registo de naufrágio, bem como do nome de todos os pescadores que perderam as suas vidas em consequência de naufrágios.**
- **Que seja erguida uma lápide junto ao monumento de homenagem aos Pescadores, no Largo de Bombaldes – Sesimbra, com a enumeração das referidas embarcações e pescadores.**
- **Que esta cerimónia ocorra no âmbito das comemorações do Dia do Pescador – 31 de maio de 2022.**

Esta homenagem procura não apenas eternizar todos aqueles que, na busca de sustento para a suas famílias, padeceram perante o mar na prática do seu ofício, mas também confortar e prestar igualmente homenagem às famílias e ao significado deste “Fado” tão piscatório, tão Sesimbrense.

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não tratar o assunto e apreciá-lo numa próxima reunião camarária.**

13. Bandeira Azul da Europa’2022 – praias do ouro, califórnia, moinho de baixo e lagoa de albufeira/mar – candidaturas – submissão – aprovação
(Vereadora - Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a submissão das candidaturas das praias da Califórnia, Ouro, Moinho de Baixo e Lagoa de Albufeira – Mar, ao Programa Bandeira Azul da Europa 2022, e bem assim dos dossiers que fazem parte integrante da presente proposta, com vista a promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com atividade económica de interesse municipal.**

As candidaturas e a implementação do Projeto “Bandeira Azul Europa” para 2022 implicam um custo total de 11 600,00.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Agrupamentos de Escolas (5) – conselhos gerais – designação de representantes da Autarquia
(Vice-Presidente - Educação)

Os Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas, resultam da publicação do Decreto-Lei nº75/2008, republicado pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de julho, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da rede pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

É a este órgão que compete a aprovação das regras fundamentais do funcionamento dos agrupamentos e das escolas que os constituem, nomeadamente do Regulamento Interno, a tomada de decisões estratégicas, onde se incluem o Projeto Educativo e o Plano de Atividades, bem como o seu acompanhamento e concretização.

Assim, consciente da importância da representação e participação da autarquia neste órgão, tem sido entendimento da Câmara Municipal de Sesimbra, não só a designação de elementos da câmara municipal, mas também garantir a representatividade das juntas de freguesia pelo papel fundamental que desempenham, também junto dos estabelecimentos de educação e ensino.

Tendo em conta o atrás exposto,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere que a representação seja efetuada de acordo com o designado no quadro abaixo:

Agrupamento	Efetivo Junta de Freguesia	Efetivo CM Sesimbra	Efetivo CM Sesimbra	Suplente Junta Freguesia	Suplentes CM Sesimbra
Boa Água	Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde	Vereador a Pelouro da Educação	Dirigente da Divisão de Educação	A designar pela respetiva Junta de Freguesia	A designar entre os técnicos afetos à Divisão de Educação
Navegador Rodrigues Soromenho	Presidente da Junta de Freguesia de Santiago	Vereador a Pelouro da Educação	Dirigente da Divisão de Educação	A designar pela respetiva Junta de Freguesia	A designar entre os técnicos afetos à Divisão de Educação
Michel Giacometti	Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde	Vereador a Pelouro da Educação	Dirigente da Divisão de Educação	A designar pela respetiva Junta de Freguesia	A designar entre os técnicos afetos à Divisão de Educação
Quinta do Conde	Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde	Vereador a Pelouro da Educação		A designar pela respetiva Junta de Freguesia	A designar entre os técnicos afetos à Divisão de Educação
Sampai o	Presidente da Junta de Freguesia do Castelo	Vereador a Pelouro da Educação		A designar pela respetiva Junta de Freguesia	A designar entre os técnicos afetos à Divisão de Educação

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde – PIPALE Projeto de Intervenção Preventiva para Aprendizagem da Leitura e da Escrita – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Educação)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao agrupamento de Escolas da Quinta do Conde um subsídio eventual no valor de 12.195,45 €, para o prosseguimento do projeto PIPALE neste ano letivo**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Agrupamento de Escolas de Sampaio – apoio a projetos escolas – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Educação)

No âmbito das normas de apoio a projetos escolas aprovadas em reunião de camara no dia 7/11/2011, a autarquia apoia o desenvolvimento de projetos inovadores dinamizados nos agrupamentos de escolas da rede pública.

Os projetos deverão estar inseridos em áreas temáticas tais como: ambiente, cidadania, património cultural e segurança nas escolas.

De acordo com o estipulado nas citadas normas, a autarquia comparticipa anualmente 2€ por cada aluno envolvido no projeto no valor máximo de 1.000€

O Agrupamento de Escolas de Sampaio apresentou três projetos pedagógicos à autarquia relacionados com a temática da arte, abrangendo 603 alunos,

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Agrupamento de Escola de Sampaio um subsídio eventual no valor de 1.000€ para comparticipação dos seus projetos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Bolsas de estudo para o Ensino Superior ano letivo 2021/2022 – Fundação Rotária Portuguesa e Rotary Club de Sesimbra – subsídio eventual
(Vice-Presidente/Educação)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar atribuir à Fundação Rotary Portuguesa para o financiamento de cinco bolsas de estudo para o ensino superior, cada uma com o valor unitário de 1.250€ (total de 6.250€), e ao Rotary Club de Sesimbra um subsídio eventual no valor de 1250€ para o financiamento à bolsa de estudo para o doutoramento.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – Remodelação da Estrutura Elétrica da Sede Social – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Desporto)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar atribuir ao Centro Social Cultural e Desportivo da Quinta do Conde um subsídio eventual no valor de 1.758,90€, para comparticipação de obras de remodelação da rede elétrica da sua sede social, a ser pago mediante a apresentação de documentação comprovativa da execução da totalidade das obras orçamentadas, e bem assim aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Associação Sócio Cultural e de Capoeira Bem Viver – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – aquisição de material didático – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Desporto)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar atribuir à Associação Sócio Cultural e de Capoeira Bem Viver um subsídio eventual no valor de 8.290,00€, para aquisição de material didático para o desenvolvimento desportivo das suas modalidades, e bem assim aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra a Senhora D. Betânia Silva, residente em Sesimbra, desde há 13 anos, para dar a conhecer o projeto que pretende desenvolver, no período de Verão, na Marginal de Sesimbra, ligado à venda ambulante de “pina colada”.

De seguida, justificou que a sua presença, na reunião de hoje, se devia ao facto de, ficar a conhecer as diversas etapas necessárias ao desenvolvimento do seu projeto, junto da Câmara Municipal, havia telefonado para os competentes serviços, os quais a haviam informado de que era impossível concretizá-lo.

O Senhor Presidente explicou, à Senhora D. Betânia Silva, pormenorizadamente, os factos que levaram a funcionária municipal a informá-la da não possibilidade de desenvolver o seu projeto. No entanto, a questão iria ser analisada, e, caso a decisão fosse favorável, o processo teria de ser desenvolvido através de um procedimento por hasta pública.

De seguida, e a fim de marcar uma reunião com a Muniçipe, a Vereadora Dr.^a Argentina Marques, solicitou o contacto da mesma.

Depois usou da palavra, o Vereador Enf.^o Miguel Fernandes para felicitar a Muniçipe pelo seu espírito empreendedor, e como Senhor Presidente já havia dito, a Câmara Municipal irá analisar o assunto.

Aproveitou a oportunidade, para aconselhar a Senhora D. Betânia Silva a deslocar-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário, desta Municipal.

Por fim, usou da palavra o Vereador Márcio Souza, para se congratular com a iniciativa que a Senhora D. Betânia Silva pretende levar a efeito, em Sesimbra, a qual só tem a ganhar com este tipo de projetos de gente jovem, e agradecer as palavras proferidas pelo Senhor Presidente e pelo Vereador Enf.^o Miguel Fernandes.



Câmara Municipal de Sesimbra

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.